

Guarulhos, 21 de novembro de 2017

CERT14/2017

Exma. Dra. Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - CEP 70818-900 – Brasília - DF

Ref.: Proposta do Ibama à atualização do Proconve

Prezado Eng. Carlos Roberto dos Santos,

Em atenção à Consulta Pública sobre as novas fases dos programas de controle PROCONVE e PROMOT para veículos novos, lançada pelo Ibama em 16 de outubro de 2017, a Cummins Brasil apresenta suas considerações e recomendações complementando o que já foi respondido dentro do prazo da dita consulta pública.

- Disposições Gerais:

Entendemos ser fundamental que o Proconve/Promot evolua, exigindo níveis mais baixos de emissões em prol da melhoria na qualidade do ar e saúde pública.

Na indústria brasileira de veículos pesados – caminhões e ônibus, faz-se importante observar que a Cummins desenvolve motores para diversas montadoras, equipando cerca de 30% dos caminhões e 15% dos ônibus deste mercado, entregando tecnologia em soluções completas: motores, turbos, filtros e sistemas de pós tratamento.

Para que o Proconve/Promot tenha mais sucesso ainda, um programa nacional de Inspeção e Manutenção veicular deve ser implementado, com procedimento de medição de emissões e metodologias bem definidos. Entendemos que todos os esforços de melhoria dos motores e sistemas correlatos ficam substancialmente mitigados pela falta de manutenção ou conformidade dos veículos rodantes, e por isto a inspeção veicular torna-se tão necessária quanto à adoção de novos limites de emissões de motores..

Além disso, visando segurança e impacto relevante na melhoria da qualidade do ar e consequentemente na saúde pública da população, é importante lançar também um programa nacional de renovação de frota. Atualmente a frota antiga, aliada à falta de inspeção sistêmica, contribui muito para o aumento de acidentes e da poluição, fatores que não serão corrigidos apenas pela introdução de novos veículos (necessário mas não suficiente).



- Dos Limites de Emissões e Sistema de Diagnóstico de Bordo:

A Cummins entende que, desde que a legislação seja anunciada até 2018, a indústria local está apta para adotar a partir de 2022 a tecnologia que atende aos limites de emissões Euro VI, aliada ao sistema OBD-C.

Sabendo que o Brasil exige desde 2012 a fase Euro V e que a Europa está na fase Euro VI desde 2013, consideramos que as condições são completamente favoráveis para adotar os limites e prazos que estamos propondo.

Apoiamos que o Ibama defina também limites máximos de emissões de CO2, em g/kWh, para os motores destinados aos veículos automotores pesados novos, doravante denomidada fase P8. A eficiência energética é diretamente correlacionada com a emissão de CO2 que também é um importante gás de efeito estufa. Segundo estudos do ICCT há um potencial de reduzir o consumo de combustível de 30 a 40% utilizando tecnologias convencionais que aumentam a eficiência dos motores. É importante notar ainda que, apesar de existirem outros parâmetros do veículo que também afetam sua eficiência energética e consequente geração de CO2, a adoção de limites para os motores em si já traria avanços que, mesmo parciais, seriam rápidos e já muito relevantes na redução deste gás na atmosfera. Estima-se que em aplicações vocacionais o motor sozinho tem o potencial de reduzir a geração de CO2 do veículo em cerca de 50%. Por fim, a forma de medição, em motor, da emissão de CO2 já é conhecida nos ciclos estabelecidos pelo Proconve, com isso poderemos ter um programa que promova eficiência energética limitando o agente ativo nas emissões, o motor, mantendo a estrutura de regulamentação já existente.

Diante destas recomendações e comentários, a Cummins reconhece o importante papel do IBAMA no Programa Brasileiro de Controle às Emissões e solicitamos audiência com nosso pessoal técnico para que possamos participar da formulação da nova fase do Proconve.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

Luis A D Pasquotto

Presidente Cummins Brasil LTDA